

a Convenção Europeia no Domínio da Informação sobre o Direito Estrangeiro, aberta à assinatura em 7 de Junho de 1968.

Direcção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, 18 de Dezembro de 1996. — O Director de Serviços, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 11/97

Por ordem superior se torna público que a Letónia assinou, em 30 de Outubro de 1996, a Convenção Europeia de Auxílio Judicial Mútuo em Matéria Penal e o Protocolo adicional à referida Convenção, aberta à assinatura, respectivamente, em 20 de Abril de 1959 e 17 de Março de 1978.

Direcção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, 18 de Dezembro de 1996. — O Director de Serviços, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 12/97

Por ordem superior se torna público que a Letónia assinou, com efeitos a partir de 30 de Outubro de 1996, a Convenção sobre a Transferência das Pessoas Condenadas, aberta à assinatura em 21 de Março de 1983.

Direcção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, 18 de Dezembro de 1996. — O Director de Serviços, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 13/97

Por ordem superior se torna público que a Irlanda assinou, em 15 de Outubro de 1996, a Convenção Europeia de Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal, aberta à assinatura em 20 de Abril de 1959.

Direcção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, 18 de Dezembro de 1996. — O Director de Serviços, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 14/97

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Organização Mundial da Propriedade Intelectual, o Estado do Barein depositou, em 20 de Novembro de 1996, o instrumento de adesão à Convenção de Berna para a Protecção de Obras Literárias e Artísticas, de 9 de Setembro de 1886, revista em Paris a 24 de Julho de 1971 e modificada a 28 de Setembro de 1979, com uma declaração devidamente especificada.

A referida Convenção, revista, entrará em vigor para o Estado do Barein a 2 de Março de 1997. A partir desta data, o Estado do Barein torna-se membro da União de Berna.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 23 de Dezembro de 1996. — O Director de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Perestrello Cavaco*.

Aviso n.º 15/97

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Embaixada da Suíça, a ex-República Jugoslava da Macedónia depositou, em 27 de Novembro de 1996, o instrumento de adesão à Convenção Relativa à Constituição da Eurofima, Sociedade Europeia para o Financiamento de Material Ferroviário, e ao seu Protocolo adicional de 20 de Outubro de 1995.

A ex-República da Macedónia tornou-se membro da Conferência Europeia dos Ministros dos Transportes (CEMT) a 29 de Maio de 1996 e a sua adesão à Convenção começou a produzir efeitos, de harmonia com o artigo 11 da Convenção, em 27 de Novembro de 1996 e, segundo o parágrafo a) da mesma disposição, o Protocolo entrou em vigor na mesma data.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 27 de Dezembro de 1996. — O Director de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Perestrello Cavaco*.